



DECRETO N.º 011/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMPONENTES DO CONSELHO
MUNICIPAL DO FETHAB.

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com o disposto na Lei Estadual nº 10.051, de 09 de janeiro de 2014, considerando a necessidade de nomeação dos componentes do **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FETHAB** do Município de Porto Esperidião/MT.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam as pessoas abaixo, nomeadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FETHAB**, a partir desta data, conforme relacionados abaixo:

I – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Reginaldo Alves da Cruz

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

José Galvão da Silva Sebalho
Moisés Cardoso de Oliveira

III – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA CARDOSO

Carlos Francisco de Menezes

IV – REPRESENTANTE DA ACRIMAT

Marcio de Souza Rodrigues

V – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS

Jairo Cortez

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



PORTO ESPERIDIÃO
"JEITO NOVO DE CAMINHAR"
PM - 2017 / 2020

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente, revoga o Decreto n.º 064/2015 DE 08 DE JULHO DE 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, EM 22 DE MARÇO DE 2017.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

2

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br